



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica

Em 20 / 03 / 2025

SILVIA CATIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

PORTARIA Nº. 018, de 19 de Março de 2025.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º) Que o horário de expediente da sexta-feira, 21 de março do corrente ano, será das 11:00 horas as 17:00 horas.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 19 de Março de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente